

= Decreto nº 162 =

O Senhor José Roberto Siroso Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que hoje faleceu, nesta
cidade, o sr. Francisco de Paula Ferraz,
ilustre homem público, o qual por mais de
um decênio exerceu o cargo de Presidente
da Câmara Municipal e Prefeito Municipal
de Lorena,

Decreta:

feriado oficial por 3 (três) dias, em to-
do o Município, devendo o comércio perma-
necer fechado no dia 18 do corrente, até as
12 (doze) horas.

P. M. de Lorena, 17 de maio de 1955

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 17 de maio de 1955.

Loriano L. da Fonseca
- Secretário Interim -